



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com OU comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Edição Especial Nº 10- Junho/2012

**Resolução nº 094 /12-CEPEX
(Junho/2012)**

Teresina, 16 de janeiro de 2013



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

*Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/215-5516; Fax (86) 3237-1812/3237-1216;
Internet: www.ufpi.br*

Resolução N° 094/12

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Aprova Projeto de Criação do Programa Institucional de Pós-Graduação – Mestrado Acadêmico em Arte (PPGArte), bem como o seu regimento.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, *ad-referendum* do mesmo Conselho, e, considerando:

- o Processo N° 23111.012685/12-65;

RESOLVE:

Aprovar o **Projeto de Criação do Programa Institucional de Pós-Graduação – Mestrado Acadêmico em Arte – PPGArte**, bem como o seu regimento, vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, ao Centro de Ciências da Educação “Professor Mariano da Silva Neto” e ao Departamento de Música e Artes Visuais, desta Universidade, em consonância com as normas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme documento anexo.

Teresina, 28 de junho de 2012


Luiz de Sousa Santos Júnior
Reitor